



PORTARIA DE DISPENSA Nº 006/2026

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de licitação em atendimento aos interesses do Município de Itacajá, Estado do Tocantins.”

O **Fundo Municipal de Educação de Itacajá**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021. Considerando que o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no documento de formalização de demanda, pela qual a Secretaria de Educação, solicita a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de licença de uso de Programa de Informática (Softwares de Sistema Plataforma Desktop em Servidores Windows) abrangendo migração, instalação e manutenção dos Sistemas de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Gestão do Patrimônio e controle de Almoxarifado, Controle Tributário (Arrecadação), Gestão de Compras, inclusive Portal da Transparência, nota fiscal eletrônica (padrão Abrasf), Portal do Servidor e Portal do Contribuinte, Protocolo e Frotas de controle de veículos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Itacajá.

Considerando o disposto no Despacho de justificativa de dispensa de licitação, (anexo nos autos), da Secretaria Municipal de Educação, que motiva a necessidade da contratação direta da Empresa DATTA SYSTEM TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 07.727.569/0001-00, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalho e Compromisso

antecede a contratação, possibilitando

também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal N° 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da Empresa DATTA SYSTEM TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 07.727.569/0001-00, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço, bem como, atendeu aos requisitos técnicos, exigidos pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensado o Processo Licitatório para a contratação da Empresa DATTA SYSTEM TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 07.727.569/0001-00, com sede localizada na Quadra 104 Norte Rua NE 03, Sala 203 - 2 Piso – Plano Diretor Norte, CEP 77.006-018, na cidade de Palmas/TO, apresentou preço compatível com os praticados no mercado, no valor de **R\$ 23.940,00 (vinte e três mil, novecentos e quarenta reais)**, através do Processo de Dispensa de Licitação N° 004/2026, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Itacajá - TO.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária:

- 12.122.2705.2.173 – 3.3.90.39 Manutenção das Atividades da secretaria de Educação, Fonte 1.500.1001.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 08 dias mês de janeiro de 2026.

FUNDO MUN. DE EDUC. DE ITACAJÁ
João Soares Campos
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Gestor do Fundo Municipal de Educação

Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO.
Fone:(63) 3439-1762 e-mail: semed.itacaja@gmail.com



Prefeitura de
ITACAJÁ
TRABALHO E COMPROMISSO

FUNDO MUN. DE EDUC. DE ITACAJÁ
Fls. 321
Visto:



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028